



AUTÓGRAFO DE LEI n° 2384 de 19 de abril de 2001.

“Revoga em inteiro teor as Leis Municipais n° 2355, 2356 e 2357 de 19 de dezembro de 2000 e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam totalmente revogadas as Leis Municipais n° 2355, 2356 e 2357 de 19 de dezembro de 2000, que alteram redação das Leis n° 2325, 2326 de 21 de junho de 2000 e Lei n° 2332 de 30 de junho de 2000.

Art. 2º- As Leis n° 2325 e 2326 de 21 de junho de 2000 e 2332 de 30 de junho de 2000, passam a vigorar com a redação original.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês de abril de 2001.


LEONARDO RORIZ- Presidente

~~VICENTE DE PAULA CHAVES- 1º Secretário~~


ESPEDITO LOIOLA COUTINHO- 2º Secretário.

Nmb.